



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3062/2013

Concede Licença Maternidade à
Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

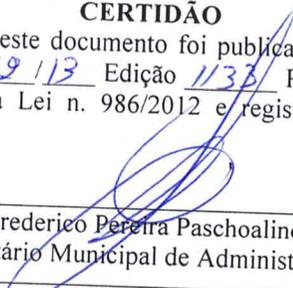
Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Carla Priscila Araújo Ramos Barra Miari, ocupante do cargo de Bioquímica, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/12/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de dezembro de 2013.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>05/12/13</u> Edição <u>1133</u> Pág. <u>39</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</p> <p style="text-align: center;"> Frederico Pereira Paschoalino Secretário Municipal de Administração</p>
--